



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90026/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.017917/2023-61

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Máquinas de lavar e secar roupas**, para atender as necessidades das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça de RO, pelo período de até 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 179 de 09 de julho de 2025, vem neste ato responder ao pedido de Esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada, vejamos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

[...]

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Prezados, em análise às especificações dos itens 01 e 02 constantes no Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe, entendemos que não serão aceitos equipamentos com capacidade de lavagem inferior á 11KG e capacidade de secagem inferior á 8KG. Está correto nosso entendimento?

DA RESPOSTA DA SEJUS-NUCOM:

[...]

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-COGEN4

Processo N°: 0033.017917/2023-61

Assunto: **Resposta aos pedidos de Esclarecimento – PREGÃO ELETRÔNICO N°**

Senhor Pregoeiro,

Com os devidos cumprimentos de estilo, em atenção ao Ofício nº 4577/2025/SUPEL-COGEN4 (0062837234), encaminho os autos com a devida manifestação acerca do pedido de Esclarecimento impetrados pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**,(ID. 0062836726), conforme Despacho SEJUS-DAPP (0062922230) que dispõe:

"Senhor Chefe,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento id 0062836726 da licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA:

"Prezados, em análise às especificações dos itens 01 e 02 constantes no Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe, entendemos que não serão aceitos equipamentos com capacidade de lavagem inferior á 11KG e capacidade de secagem inferior á 8KG. Está correto nosso entendimento"

Conforme o TR id 0060998467 o processo possui somente um item, o qual está especificado:

"MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR ROUPAS COM: LAVA E SECA, COM CAPACIDADE DESEJADA MÍNIMO DE 11KG DE LAVAGEM E MÍNIMO DE 8KILOS DE SECAGEM DE ROUPAS COM ÁGUA QUENTE E FRIA, DESEJÁVEL ATÉ 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, DESEJÁVEL POSSUIR AINDA MOTOR DIGITAL INVERTER QUE OFERECE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA; 110V; DESEJÁVEL MATERIAL DO GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; DESEJÁVEL MÍNIMO SELO CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL; COM 12 MESES DE GARANTIA"

Desse modo, a resposta é sim, não serão aceitos equipamentos com capacidade de lavagem inferior á 11KG e capacidade de secagem inferior á 8KG."

[...]

DA DECISÃO

A s s i m, considerando a manifestação do Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM, permanecem **INALTERADOS** o edital e anexos publicados.

Fica reagenda a abertura da sessão inaugural do certame, para o dia **11 de agosto de 2025 às 10H00** (horário de Brasília - DF)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquhar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JUNIOR**, Pregoeiro(a), em 06/08/2025, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062941761** e o código CRC **B2B36022**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0033.017917/2023-61

SEI nº 0062941761